Derrubadas/RS, 28 de fevereiro de 2019.
ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:50C0B320

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <br> PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

## RECURSOS HUMANOS

DECRETO N ${ }^{\circ}$ 4.133 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Estabelece prazos para pagamento do IPTU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e Parágrafo Único do Art. $1^{\circ}$ da Lei $n^{\circ} 2.280$ de 22 de janeiro de 2008.

## D ECRETA:

Art. $\mathbf{1}^{\circ}$ - Ficam abaixo estabelecidos os prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2019:
Pagamento em Cota Única:

- Desconto de 20\% até 30/04/2019

Pagamento parcelado:

- $1^{\text {a }}$ parcela em 30/04/2019
- $2^{\text {a }}$ parcela em 30/05/2019

Art. $2^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2019.
CLENIO boeira da silva
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública
Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis Código Identificador:99F69E07

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL <br> PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA EXTRATO DE CONTRATOS

- ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP - CNPJ No 21.013.392/0001-01- Aquisição de materiais para confecção de próteses dentárias, materiais odontológicos, medicamentos e materiais hospitalares - Contrato n ${ }^{\circ}$ 58/2019 - Pregão Eletrônico n ${ }^{\circ}$ 01/2019 Valor RS 3.743,80 - Assinatura: 22/02/2019.
- F \& F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ No 28.093.678/0001-85 - Aquisição de materiais para confecção de próteses dentárias, materiais odontológicos, medicamentos e materiais hospitalares - Contrato n ${ }^{\circ}$ 57/2019 - Pregão Eletrônico n ${ }^{\circ}$ 01/2019 - Valor R\$ 13.341,21 - Assinatura: 22/02/2019.
- LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ No 26.419.311/0001-83 - Aquisição de materiais para confecção de próteses dentárias, materiais odontológicos, medicamentos e materiais hospitalares - Contrato n ${ }^{\circ}$ 62/2019 - Pregão Eletrônico n ${ }^{\circ}$ 01/2019 - Valor R\$ 34.579,27 - Assinatura: 22/02/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

> Publicado por:
> Marisa Bolzan Keller Código Identificador:E640D122

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N ${ }^{\circ}$ 07/2019-SERVIÇOS DE MECÂNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n. ${ }^{\circ}$ 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às 8:30h do dia 19 de março de 2019, na Sala de Licitações, sito na rua Julio dos Santos, $n^{\circ}$ 2021, na Cidade de Ernestina/RS, para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N ${ }^{0}$ 07/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica especializada para caminhões e máquinas pesadas, serviços gerais de mecânica, torno e solda de máquinas pesadas, caminhões, tratores e demais equipamentos, e serviços de mecânica leve para carros em geral quando necessitar, da Prefeitura Municipal de Ernestina.A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas no Edital, Ernestina/RS.
Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Publique-se,

## LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações
Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:71B3ACD6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL <br> LEI MUNICIPAL N ${ }^{0}$ 2.890/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE OS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES OU CAPAZES, SOB QUALQUER FORMA, DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PASSIVEIS OU NÃO DE LICENCIAMENTO, E OU, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, INSTITUI SEUS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI
Considerando o art. $3^{\circ}$ e $4^{\circ}$ da Constituição Federal, que detalha os direitos fundamentais de primeira geração, que são os direitos coletivos, combinado com o artigo 225 da CF.

Considerando o art. $5^{\circ}$ da Constituição Federal, que além dos direitos fundamentais individuais nele detalhados, traz um conceito aberto de

